



548

SM

LS. 02
PROC. 872/91

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 480 /91 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, nos termos regimentais, se digne S.Exa. determinar providências, com o objetivo da colocação de placa na praça de esportes "Zeferino Fernandes de Souza", no bairro Jardim Mutinga.

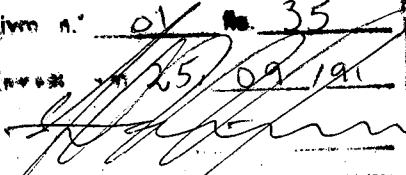
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 25 de setembro de 1991



MARIA DE LOURDES EVANGELISTA
Vereadora

- JUSTIFICATIVA -

Justifica-se a presente propositura, considerando que pela Lei nº 721, de 16/03/90, o Sr. Zeferino Fernandes de Souza foi homenageado postumamente, porém até o momento nenhuma placa foi colocada naquela praça de Esportes, que no entender desta Vereadora, seria a formalização de tal homenagem e de conhecimento público.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	1067
Livro n.º	01 de 35
Enviado em	25/09/91

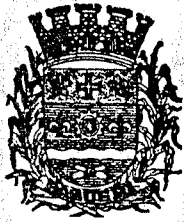


A SECRETARIA:
Providenciada conforme
pedido nº 1067/91
em 25/09/91

PRESIDENTE

Of. 558, de 26-9-91

549 / 1990

02
5/190



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- PROJETO DE LEI Nº 06 / 90 -

"Dispõe sobre: Dá denominação Oficial à Praça de Esportes que especifica"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:

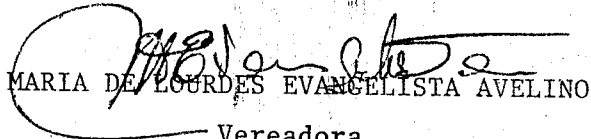
Artigo 1º) - Fica a Praça de Esportes localizada na Rua João Ferreira de Camargo, no bairro do Jardim Mutinga, neste Município, denominada de:

"PRAÇA DE ESPORTES ZEFERINO FERNANDES DE SOUZA"

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 14 de fevereiro de 1990.

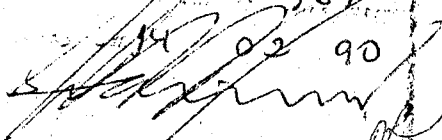

MARIA DE LOURDES EVANGELISTA AVELINO

Vereadora

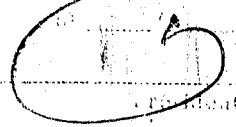
- JUSTIFICATIVA -

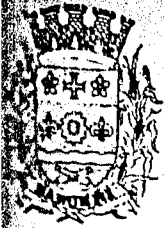
A presente propositura visa homenagear postumamente o senhor Zeferino Fernandes de Souza, homem este que muito se dedicou em prol da comunidade do Jardim Mutinga e gozava de enorme prestígio dentre os moradores daquele bairro.

Justifico ainda, considerando que o senhor Zeferino Fernandes de Souza, era militante político dos mais atuantes, inclusive nas eleições de 1982, quando concorreu a uma cadeira de Vereador do PMDB, obteve 406 votos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Projeto nº 66
01 de 167
14 de 02 90


Aprovado em 1ª discussão e
Votação em 07.03.90
Incluído no Livro de Atas do
do Município de Barueri, em
dia 07 de março de 1990.


Presidente



350
3037
05
1990
Barueri
Prefeitura Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 721, DE 16 DE MARÇO DE 1990

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À PRAÇA DE ESPORTES QUE ESPECIFICA."

CARLOS ALBERTO BEL CORREIA, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica a Praça de Esportes localizada na Rua João Ferreira de Camargo, no bairro do Jardim Mutinga, neste Município, denominada de:

"PRAÇA DE ESPORTES ZEFERINO FERNANDES DE SOUZA"

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 16 de março de 1990

Bel
CARLOS ALBERTO BEL CORREIA
- Prefeito Municipal -

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato foi publicado por edital e afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal.
Barueri, 16. de 03. de 1990.
[Signature]